



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.000145/2024-27

ELETRÔNICO

Cadastrado em 09/01/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	E-mail:	Identificador: 110237110410
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS		
Unidade de Origem: REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04.10)		
Criado Por: RODRIGO AMARAL MONTEIRO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
09/01/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
15/01/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
15/01/2024	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
15/01/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
16/01/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
16/01/2024	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2024 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 1/2024 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 09 de janeiro de 2024.

Prezado Diretor,

Considerando a necessidade de realizar manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados na Reitoria, solicito providências referente a contratação desse serviço.

Diante do exposto, solicito a análise de viabilidade da contratação, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 12:42)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Processo Associado: 23147.000145/2024-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 09/01/2024 e o código de verificação: 24ce324d8a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Setor solicitante:	Coordenadoria de Administração
Responsável pela solicitação:	Rodrigo Amaral Monteiro

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL

Contratação de manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionados da Reitoria
--

DA JUTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando que atualmente a Reitoria não possui contrato de manutenção de aparelhos de ar-condicionados, solicito a contratação de manutenção corretiva em aparelhos do Prédio da Reitoria.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviço de manutenção corretiva. A manutenção deverá ser realizada em 5 aparelhos de ar-condicionados que estão montados na Reitoria	Serviço	5

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Local de execução	Os serviços deverão ser executados na Reitoria do Ifes
Prazo de execução	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho
Prazo para substituição do material se necessário	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 05 dias

DA GARANTIA E VALIDADE

CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO
GARANTIA:	6 meses

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento dos serviços, verificando se está em conformidade com o solicitado.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências.	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução parcial do contrato.	3
5	Inexecução total do contrato.	4

GRAU	SANÇÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
02	Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Rodrigo Amaral Monteiro

Coordenadoria de Administração



Emitido em 09/01/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2024 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 12:42)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: 09/01/2024 e o código de verificação: 38624fd45e

JF SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO LIMITADA



ORÇAMENTO

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 12/12/2023
VALIDADE 10 DIAS

NUMERO
9784

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo
2	SV	SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRONIC CONDE	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
2	SV	REPARO DRENO	R\$ 380,00	R\$ 760,00
2	SV	CARGA DE GÁS R410	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
1	SV	REPARO VAZAMENTO LINHA A/BAIXA	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
2	SV	REPARO SERPENTINA COND.	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

Sub. Total

R\$ 6.030,00

Total

R\$ 6.030,00

ORÇAMENTO CONCLUIDO APÓS VISITA TECNICA

JF Produções Serviços e Manutenção Limitada

27.557.912/0001-15

atendimentojfparticipacoes@gmail.com

Tel: 27 99977-9544



Emitido em 09/01/2024

ORÇAMENTO Nº 1/2024 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 12:42)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: 09/01/2024 e o código de verificação: **d70c3a86f4**

**ORÇAMENTO**

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 14/12/2023
VALIDADE 10 DIAS

NUMERO
13670

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo
2	SV	SUBSTITUIÇÃO PLACA ELET. ATÉ 24.000	R\$ 1.086,00	R\$ 2.172,00
2	SV	REPARO SERPENTINA CONDENS.	R\$ 460,00	R\$ 920,00
2	SV	REPARO E SUBSTITUIÇÃO DRENO	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
2	SV	CARGA DE FLUÍDO R410	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00

Sub. Total

R\$ 5.392,00

Total

R\$ 5.392,00

ORÇAMENTO CONCLUIDO APÓS VISITA TECNICA

JLD REFRIGERAÇÕES

22.526.973/0001-00

jldrefrigeracao@hotmail.com





Emitido em 09/01/2024

ORÇAMENTO Nº 2/2024 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 12:42)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: 09/01/2024 e o código de verificação: **cb0a99f293**



HANDVIX - Serviços
41802974000176
Rodovia Serafim Derenzi - Redenção
29032-761 - Vitória/ES

Tel.: (27)3222-2300
atendimentohandvix@gmail.com

Dados do Cliente

IFES

Data: 18/12/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0034-23

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Troca de placa eletrônica aparelho SL datacenter	1	un	R\$ 805,00	R\$ 805,00
Carga completa de gás R410 aparelho sala data center	1	un	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Troca de placa condensadora - aparelho sala da Edilene	1	un	R\$ 698,00	R\$ 698,00
Conserto dreno - aparelho sala Edilene	1	un	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Reparo na condensadora c/ troca de componentes - aparelho sala Edilene	1	un	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Troca de válvula, aplicação tapa fulga e carga de gás - Aparelho sala recepção	1	un	R\$ 785,00	R\$ 785,00
Aplicação de tapa fulga c/ carga completa de gás - Sala comissão de ética	1	un	R\$ 830,00	R\$ 830,00
Conserto sistema de dreno - aparelho sala pró reitoria (Midea 12.000)	1	un	R\$ 390,00	R\$ 390,00
			Total Serviços	R\$ 4.758,00
			Subtotal	R\$ 4.758,00
			Total	R\$ 4.758,00

Observações

Garantia: 3 Meses

HANDVIX - Serviços

IFES



Emitido em 09/01/2024

ORÇAMENTO Nº 3/2024 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 12:42)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: **09/01/2024** e o código de verificação: **b1d242ea42**

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	UNIDADE	QUANT.	JF Serviços Gerais e Manutenção Limitada	JLD Refrigerações	Handvix	MENOR VALOR
1	Serviço	1	6.030,00	5.392,00	4.758,00	4.758,00

Informo que o **MENOR VALOR** encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 4.758 (quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais) e que a estimativa foi adquirida junto a fornecedores.

Em, 09/01/2023

Rodrigo Amaral Monteiro



Emitido em 09/01/2024

PESQUISA DE PREÇOS Nº 1/2024 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 12:42)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo:
PESQUISA DE PREÇOS, data de emissão: 09/01/2024 e o código de verificação: **e64cac9dca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 58/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 15 de janeiro de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado na Reitoria , informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 4.758,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 12:17)

PATRICIA GUIMARAES PINTO

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGC (11.02.37.11.04.01)

Matrícula: 2327503

Processo Associado: 23147.000145/2024-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **ee09fa1a2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 15 de janeiro de 2024.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 10000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 4.758,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 12:55)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.000145/2024-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33
, ano: 2024, tipo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, data de emissão: 15/01/2024 e o código de verificação:
23e01bf8be



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 92/2024 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 15 de janeiro de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado na Reitoria

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 4.758,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais), referente à contratação manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado na Reitoria.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 07:40)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.000145/2024-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 92, ano: 2024, tipo: DESPACHO, data de emissão: 15/01/2024 e o código de verificação: ba8f124391



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 40/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 16 de janeiro de 2024.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 08:37)

LEZI JOSE FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROAD (11.02.37.11)
Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.000145/2024-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação: **6be757f7a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 59/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 16 de janeiro de 2024.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 11:18)

PATRICIA GUIMARAES PINTO

DIRETOR - SUBSTITUTO

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 2327503

Processo Associado: 23147.000145/2024-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 59
, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 16/01/2024 e o código de verificação: **a1db4161c0**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.802.974/0001-76
Razão Social: VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA ***.103.997-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/02/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/10/2021 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.802.974/0001-76
Razão Social: VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA ***.103.997-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.802.974/0001-76
Razão Social: VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA ***.103.997-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.802.974/0001-76
Razão Social: VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA ***.103.997-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Sim**
Capital Social: **R\$ 1.000,00** Data de Abertura da Empresa: **03/05/2021**
CNAE Primário: **3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

CNAE Secundário 1: **3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,**
CNAE Secundário 2: **3313-9/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E**
CNAE Secundário 3: **3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 4: **3314-7/19 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 5: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 6: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 7: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 8: **4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO**
CNAE Secundário 9: **5310-5/02 - ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONÁRIAS DO**
CNAE Secundário 10: **5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA**
CNAE Secundário 11: **7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO**
CNAE Secundário 12: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**

Dados para Contato

CEP: 29.032-840
Endereço: RUA BOM PASTOR, 51 - REDENCAO
Município / UF: Vitória / Espírito Santo
Telefone: (27) 32222300
E-mail: ATENDIMENTOHANDVIX@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 183.103.997-40

Nome: VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 183.103.997-40

Nome: VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA

E-mail: atendimentohandvix@gmail.com



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000081612

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 41.802.974/0001-76

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/01/2024**, válida até **15/04/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/01/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.713A.9F40.A361**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 16/01/2024 - 11:38h

CNPJ: **41802974000176**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 18310399740**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 16/03/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **16/01/2024 às 11:37** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

7c21cd9f-5f48-4c4c-8d6b-a5e00eed5519

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 18310399740 - HANDVIX AR
CONDICIONADO (CNPJ nº 41802974000176)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/01/2024 12:02 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 16/01/2024 12:02

Selo digital de segurança: 176A7151CA2FDDCC8419D7BCC09A072



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.802.974/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 18310399740

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.10-5-02 - Atividades de franquias do Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BOM PASTOR

NÚMERO
51

COMPLEMENTO

CEP
29.032-840

BAIRRO/DISTRITO
REDENCAO

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTOHANDVIX@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3222-2300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 12:00:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2024 12:10:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 18310399740**
CNPJ: **41.802.974/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

41.802.974/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 18310399740

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 18310399740**

CPF/CNPJ: **41.802.974/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:07:11 do dia 16/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J71P160124120711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 18310399740**

CNPJ: **41.802.974/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 18310399740, CNPJ 41.802.974/0001-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h01min46 do dia 16/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **VH6V.E6PT.AFMU.86C5**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Emitido em 16/01/2024

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 15/2024 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 13:42)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação: **b4299d2bfb**